

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
 GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
 PROSPERIDADE



PORTRARIA Nº 027 DE 10 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de
 03 (três) meses para servidores público
 efetivos do município de Ibipeba-Ba.

A Prefeitura do município de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais
 que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município

RESOLVE:

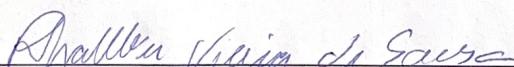
Art. 1º: Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias ao servidor ocupante
 do cargo de provimento efetivo listado a baixo:

NOME	FUNÇÃO	LOCAL	INÍCIO	FIM
JOSÉ FRANCISCO PEDREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	REMANGA	09/04/2025	08/07/2025
EUZA MALAQUIAS ALMEIDA OLIVEIRA	PROFESSORA	SEDE	09/04/2025	08/07/2025
IRACEMA SOUZA SANTOS	COORDENADORA PEDAGÓGICA	MIROROS	09/04/2025	08/07/2025
ALEXANDRO FIGUEIREDO ROCHA	AG. SERVIÇOS	OLHOS D'ÁGUA	09/04/2025	08/07/2025
GEORGINA N. MIRANDA BARRETO	PROFESSORA	MIROROS	09/04/2025	08/07/2025

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipeba-Bahia, 10 de abril de 2025.



Rhallber Vieira de Sousa

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ 13.714.803/0001-50
 PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
 743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 E0D69D1DDB67689D4AA0D34400510B24